



Ofício nº 1527/2018  
Ibitinga, 19 de Dezembro de 2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre Kits Escolares do Ensino Fundamental.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4144/2018 (Requerimento nº 741/2018) sobre Kits Escolares do Ensino Fundamental

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

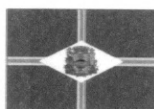
Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**



Nota Técnica nº 30/2018 – Secretaria de Educação

Assunto: Informação sobre número de vagas e matrículas nos anos

Requerimento: 741/2018;

Interessado: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Ibitinga/SP, 19 de dezembro de 2018.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal

Em atenção ao Requerimento de Informações nº 741/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, solicitando informações referente a Kits Escolares, temos a esclarecer que o material apresentado nas imagens não são de propriedade da rede municipal de ensino.

Cabe considerar que os referidos Kit Escolares são distribuídos para os alunos da rede estadual de ensino e para os alunos da rede municipal desde que realizada a adesão à ata de sistema de registro de preço, prevista no Decreto nº 62.517 de 16/03/2017, mencionado no endereço eletrônico do Fundo de Desenvolvimento da Educação - FDE.

Enfatizamos que tal questionamento não condiz a rede municipal de ensino de Ibitinga, uma vez que esta municipalidade em nenhuma ocasião aderiu a aquisição do material mencionado.

Sendo o que temos a esclarecer para o momento, subscrevo-me.

  
**FRANCISCO JOSÉ LOPES TALARICO**  
**Secretário Municipal de Educação**